

**ATA DA 1616ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 31 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 092/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Preço ao Contrato nº 009/2016, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES Manutenção Industrial LTDA., que tem como objeto a prestação de serviço de transporte marítimo de carga e pessoal do Cais da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN - GERTAB ao Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB, Processo 2019.548 (sms-a-10). O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a um custo mensal de R\$ 102.546,50 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), representando correção mensal de R\$ 4.389,28 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), em relação ao último aditivo, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do Contrato, de acordo com informações constantes no Memorando nº 001/2019, de 02/12/2019, mostrou-se favorável à prorrogação de prazo, tendo em vista que a contratada vem cumprindo o serviço a contento e considerando que se trata de um serviço essencial, não podendo ser descontinuado. A empresa contratada enviou correspondência demonstrando interesse quanto à renovação. A Gerência Jurídica emitiu Parecer Jurídico nº 309/2019, manifestando-se favorável à prorrogação de prazo, como também a possibilidade de reajuste do contrato. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros", no valor de R\$ 1.230.558,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela GEPLAN, datado de 30/12/2019. Tais documentos integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

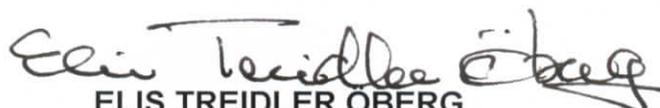
4.1. Resolução nº 174/2019: Autorizar aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 009/2016, firmado com a empresa TECMARES.



5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/01/2020.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial



Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto